



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1261 DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barra Funda e,

Considerando a honrosa presença no Município do **Governador do Distrito LD-7 CL RENATO CARLOS DE SOUZA**, e da **CªL JOZELI**;

Considerando a admirável integração deste Clube de Serviço junto à Comunidade Barra-fundense;

Considerando ainda a importância que a ilustre visita representa para o Município de Barra Funda,

DECRETA

Art. 1º - É considerado Hóspede Oficial do Município de Barra Funda, o **CL RENATO CARLOS DE SOUZA**, e da **CL JOZELI**, no dia **08 de agosto de 2017**.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 07 DE AGOSTO DE 2017.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra